

**Permissão para trabalho: requisitos e aplicações.**

A permissão para trabalho é um documento que faz parte de uma gestão interna de uma empresa. Esse documento atua na formalização e a autorização de uma determinada atividade, geralmente, de manutenção, inspeção ou intervenção em um equipamento, máquina, sistema ou processo produtivo.

Existem diferentes nomenclaturas para esse documento como: permissão de trabalho, autorização de trabalho, permissão de serviço de risco, permissão de trabalho seguro, permissão de entrada e trabalho, além de outras variações de acordo com a empresa, o tipo de atividade a ser executada e até mesmo a norma a qual esse documento está associado. Nem todas as normas regulamentadoras impõem a necessidade de uma permissão de trabalho, já outras como a NR33 deixam muito bem definidos os requisitos a serem seguidos. Normas regulamentadoras como a 18, 20, 30, 31, 34, 35 e 37 também deixam itens claros quanto aos procedimentos de permissão para trabalho.

Mas qual a importância desse documento? Qual a fundamentação legal para aplicarmos e quais os detalhes que esse formulário deve conter? Todo trabalho necessita de permissão de trabalho?

Nesse boletim vamos esclarecer alguns tópicos importantes sobre a aplicação do documento e onde podemos nos basear para implementar ou não essa prática.



Algumas normas regulamentadoras, norma técnicas e procedimentos internos de empresas já esclarecem bem sobre a obrigatoriedade da sistematização das autorizações para trabalho. Normalmente uma permissão de trabalho é emitida quando se pretende realizar uma atividade de manutenção, inspeção, pintura, entrada em espaço confinado etc.

O preenchimento desse documento é executado quando pessoas ou empresas necessitam realizar atividades em áreas de trabalho que não são as suas na rotina laboral, por exemplo: Um operador de uma planta de processo não requer de uma permissão de trabalho para manusear uma válvula que fica dentro da sua própria área de trabalho, entretanto se essa válvula for alvo de uma manutenção específica como um reengaxetamento, feito por profissionais da área de manutenção, ai sim é importante e fundamental que se aplique o processo de autorização formal.

**E o que muda?**

No primeiro caso estamos tratando de um operador, dentro da “sua” própria planta, conhecedor habitual da área, do processo, da atividade e do equipamento. Faz parte da rotina de trabalho desse profissional abrir e fechar válvulas a fim de manter controle sobre um determinado processo produtivo.

Permissão para trabalho: requisitos e aplicações.



No segundo caso não estamos tratando de algo rotineiro. Além disso estamos inserindo um trabalhador de uma outra área dentro de um processo onde não é o seu do dia a dia. Estamos tratando de uma manutenção ou de uma intervenção onde muitas vezes será necessário a aplicação de um controle de energias perigosas (LOTO), elaboração de análise de risco, inserção de ferramentas, máquinas e equipamentos a fim de sanar algum problema que essa válvula apresentou, ou seja, estamos falando de uma atividade não rotineira e feita por pessoas ou empresas que não são protagonistas daquele local em operação normal.

A permissão de trabalho deve trabalhar então de diferentes formas e assumir papéis de suma importância na segurança e saúde do trabalho. Vamos esclarecer parte dessas etapas que envolvem a sistemática de permissão para trabalho.

**FORMALIZAÇÃO**

O documento deve inicialmente servir para que uma atividade seja formalizada e para que as pessoas que trabalham na área de ação estejam avisadas de que alguma atividade não rotineira irá acontecer, que pessoas diferentes estarão inseridas naquele meio, que poderá haver ruído diferente, adição de riscos, interrupção de alguma máquina ou de uma parte do setor, movimentação de cargas, etc. A formalização acontecerá a partir do momento que todos estejam cientes de suas responsabilidades e de que o documento esteja preenchido, assinado e autorizado.

**AUTORIZAÇÃO**

Além de formalizar um serviço, a permissão de trabalho atua também como uma autorização de atividade e por isso deve conter dados como horário de início, horário de término, data, pessoas responsáveis, requisitos de segurança, assinaturas etc.

A permissão de trabalho deve servir como um documento que autoriza a execução daquela atividade pontual, que autoriza determinadas pessoas e empresas a intervirem em um determinado local, sistema, máquina ou equipamento.

Para isso o documento deve estar muito bem redigido e limitando a área de atuação da equipe de trabalho. O responsável pela autorização deve ser muito claro em sua comunicação sobre o que exatamente é o escopo de determinada permissão. Muitos acidentes já aconteceram por falha de comunicação e manutenções serem liberadas para equipamentos que ainda estavam operando e ou possuíam energias residuais.

**Permissão para trabalho: requisitos e aplicações.****ANÁLISE DE RISCO.**

A sistemática de análise de risco deve acontecer bem antes da liberação de um determinado trabalho. O processo de análise de risco atua de diferentes formas no processo de permitir um trabalho. Esse processo deve contemplar uma avaliação antecipada do local, do defeito da atividade e da forma como se pretende sanar o problema. As reuniões de análise de risco devem determinar as melhores medidas de controle para que o serviço seja feito e os perigos estejam dentro de um gerenciamento adequado.

O documento elaborado na análise do risco deve ser divulgado antecipadamente para as pessoas que estarão envolvidas na intervenção. Todos devem estar cientes e concordarem com as decisões tomadas. Além disso o formulário de permissão de trabalho deve assumir o papel de uma análise de risco complementar, pois o seu preenchimento é feito exatamente no momento da liberação e algumas situações verificadas anteriormente podem mudar.

Grande parte dos formulários de uma permissão de trabalho atuam com uma lista de verificação, onde perguntas são respondidas e itens são verificados. Esse é um dos principais momentos na liberação de uma intervenção, deve ser levado a sério e com muito rigor pela pessoa que preenche a lista.

O preenchimento não deve ser feito proforma e sem respeitar a correta verificação de cada item onde se marca **sim, não ou não se aplica**. Nesse quesito é interessante que o documento não seja apenas um papel com quadrinhos a serem riscados. Devem existir campos onde o responsável pela liberação faça considerações por escrito de acordo com a sua percepção do trabalho e das pessoas que estarão envolvidas.

**OBJETIVIDADE**

O cabeçalho de uma autorização de trabalho deve ser muito objetivo e deve conter os dados essenciais para a compreensão do trabalho. A permissão deve informar exatamente o local onde o serviço deve acontecer, qual a máquina, equipamento ou sistema é alvo do trabalho, quais os tipos de ferramentas foram permitidas para uso, quem são as pessoas autorizadas naquela permissão etc.

Além de bem descrito é importante que a pessoa que autoriza o serviço leia junto com os executantes os dizeres do documento e se certifique que todos realmente compreenderam suas responsabilidades. Alguns formulários possuem também os dados pertinentes aos procedimentos a serem adotados no caso de uma emergência e informações sobre os procedimentos de resgate.

Dentro dessa objetividade alguns formulários ainda classificam as permissões de trabalho em serviços a quente e serviços a frio e ou serviços vermelhos, amarelos e brancos. Pode existir uma gradação de risco no cabeçalho que irá determinar a complexidade e o grau de segurança da intervenção.

Um trabalho a quente por exemplo é aquele com potencial de gerar calor, centelha, chama aberta, fagulha etc. e nesse caso com probabilidade maior de causar um incêndio. Uma permissão de trabalho vermelha considera uma exposição maior a perigos com potencial de danos maiores e, portanto, necessitam de controles de segurança mais rigorosos e as vezes até autorização de pessoas com função de liderança dentro da organização.

**ACOMPANHAMENTO**

O nível de risco de determinada atividade pode determinar que o serviço possua acompanhamento integral ou de forma intermitente. Atividades como o trabalho em altura, de acordo com a NR35, exigem que sejam feitas sob supervisão. Trabalhos em espaços confinados, por norma, exigem o acompanhamento integral feito por um observador. Assim como a NR34, algumas normas americanas determinam acompanhamento em serviços a quente feito por um profissional capacitado no uso de equipamentos para extinção de um princípio de incêndio. De acordo com o anexo 1 da NR35 e normas técnicas complementares, as atividades de acesso por cordas necessitam de acompanhamento de um supervisor N3 no local ou em algumas circunstâncias de um N2 no local sob supervisão remota de um profissional N3.

## Permissão para trabalho: requisitos e aplicações.

Fora algumas circunstâncias já determinadas, a empresa pode criar procedimentos internos que elevem esse nível de segurança e diante de uma avaliação dos riscos, vários outros tipos de trabalhos podem determinar o acompanhamento das atividades. Esse tipo de acompanhamento não deve estar só a cargo de um profissional de segurança do trabalho ou de um bombeiro civil por exemplo, outros cargos podem ser muito importantes, como um operador de planta de processo, um inspetor de equipamentos, um engenheiro etc. A necessidade de acompanhamento e a qualificação dessa pessoa deve fazer parte do planejamento das tarefas e serem itens de procedimentos escritos e analisados.

### AUDITORIA

O processo de liberação e desenvolvimento de um trabalho além de toda sistemática de gestão envolvida, deve ser alvo de auditorias. As auditorias podem se basear em verificar o cumprimento dos itens acordados para que o trabalho ocorresse, na identificação de desvios nos processos de segurança, no preenchimento correto do documento e em todas as etapas que mereçam pontos de melhoria.

As auditorias podem ser feitas por uma equipe de pessoas relacionadas ou não a área do serviço. A verificação feita por diferentes pessoas pode trazer um grande ganho no apontamento de problemas não verificados anteriormente. O processo de auditoria não precisa ter caráter punitivo, mas sim atuar como uma ferramenta de prevenção de acidentes e de ocorrência de não conformidades.

Os itens passíveis de melhoria devem receber avaliação crítica e os resultados e as mudanças serem divulgados para todas as pessoas envolvidas e interessadas.

### PESSOAS ENVOLVIDAS

As pessoas que devem estar envolvidas no processo de uma liberação de trabalho é um item que traz dúvidas entre muitos profissionais e estudantes, principalmente na área de SST. É necessário que toda permissão tenha uma profissional de segurança do trabalho como responsável? Quem pode “liberar” a permissão?

A resposta mais objetiva para essa questão está na NR33 e NBR 16.577 onde realmente está definida a pessoa do *supervisor de entrada* como a única pessoa que pode autorizar e preencher o documento chamado PET. Nesse caso, especificamente para trabalhos em espaços confinados. A NR34 determina que a permissão seja assinada pela equipe de trabalho, chefia imediata, profissional de segurança do trabalho e na ausência deste, pelo responsável no cumprimento da referida norma.

As demais circunstâncias caberão aos procedimentos internos de cada organização para determinar. Muitas empresas optam por envolver sempre o profissional do SESMT e ou bombeiro civil como o “autorizador” dos trabalhos, mas nem todas as empresas possuem esses profissionais e nem todas as empresas possuem quantidade suficiente desses profissionais para a liberação de uma grande demanda de serviço. Como resolver essa questão?

Uma das soluções é treinar adequadamente pessoas responsáveis por autorização de trabalhos e preenchimento desses documentos.



**Permissão para trabalho: requisitos e aplicações.**

Uma das etapas importantes na autorização do serviço é que os riscos do local sejam explicados para o executante dos trabalhos e nessa parte, um operador da planta de processo, por exemplo, entenderá bem mais do local do que um profissional de SST. Um profissional de logística conhecerá bem mais do ambiente onde desenvolve suas atividades do que “alguém de fora”. Esses profissionais precisam é claro de uma capacitação na parte de percepção de risco, fatores de segurança etc. de forma que possam contribuir positivamente no preenchimento e autorização do documento e do trabalho a ser executado. Além da figura do responsável pela autorização, outras pessoas podem se envolver no preenchimento da PT. Uma delas e entre as mais importantes, é quem vai fazer o serviço. Muitas vezes denominado de requisitante de serviço. Pode ainda envolver a assinatura de um operador de guindaste se for o caso, de um técnico de inspeção, de um brigadista da área, um cipeiro, entre tantos outros que podem figurar de acordo com o tipo de trabalho a ser executado e de acordo com os procedimentos adotados pela organização. A empresa não precisa ficar travada apenas na figura de um ou outro profissional.



**TREINAMENTO**

Tendo como base o que foi tratado no item anterior, o processo que envolve autorização de trabalhos deve possuir fundamentalmente um sistema de treinamento e avaliação das pessoas que irão autorizar, realizar e acompanhar um trabalho.

Esse item é peça chave para que o documento seja levado a sério e mais ainda, para que as autorizações de trabalhos não sejam feitas de qualquer forma.

A organização deve formatar cursos internos e que tratem dos procedimentos de como realizar uma intervenção, as responsabilidades, os riscos, os acidentes ocorridos em situações parecidas e outras situações que englobem as exigências a serem cumpridas internamente.

Importante ainda que a empresa avalie o nível de entendimento de cada participante dos treinamentos e que reciclagens sejam previstas periodicamente.

**VALIDADE**

Outro item alvo de dúvidas é sobre quanto tempo uma permissão de trabalho pode durar? Se pode ser revalidada ou se pode ter vigência de alguns dias.

Nas atividades de construção naval a validade está estabelecida de acordo com a duração dos serviços e restrita ao turno de trabalho. Em espaços confinados a validade está determinada pelo tempo que as pessoas ficam dentro do espaço confinado, devendo ser encerrada sempre que toda equipe sair do local.

Nas atividades que não são contempladas por itens que esclareçam em normas específicas, as empresas devem determinar as melhores práticas a serem seguidas. Mesmo que existam situações onde uma permissão de trabalho possa ser utilizada no dia seguinte ou numa sequência de dias, o trabalho deve ser verificado diariamente quanto ao início e encerramento. O cenário de um serviço pode mudar com o dinamismo da empresa e por isso todos os dias, antes de iniciar as tarefas, é fundamental que o ambiente seja analisado pelos responsáveis e todos tomem ciência da autorização de prosseguir com as tarefas do dia anterior.

De qualquer forma as empresas que adotam e ou são obrigadas a aplicação de sistemática de permissão de trabalho, devem esclarecer em seus procedimentos os prazos da validade do documento.

## Permissão para trabalho: requisitos e aplicações.

### ENCERRAMENTO

Assim como são importantes as etapas de liberação de um trabalho, o encerramento deve possuir o mesmo valor. Em 1988 uma plataforma de petróleo, a PIPER ALPHA, afundou vitimando mais de uma centena de trabalhadores no mar do norte. As investigações do acidente trouxeram à tona que um dos motivos que levou ao acidente, foi uma grande falha no processo de liberação dos trabalhos, respeito aos formulários de permissão e no encerramento de atividade iniciada e não concluída.

A etapa de encerrar uma permissão de trabalho deve se basear em premissas importantes: se o trabalho foi concluído, se não foi e se existem pendências a serem sanadas.

Se um trabalho é dado como concluído e não existe nenhuma pendência isso significa que aquela máquina, equipamento, sistema ou área que estava sob intervenção pode retornar a operar normalmente. Esse processo muitas vezes envolverá o restabelecimento de energias perigosas, desinterdição de área, máquinas voltando a funcionar etc. Nesse caso deve existir um comunicado formal de que o local agora está livre de manutenção e que as rotinas voltarão ao normal. Por outro lado, uma atividade de manutenção ainda não encerrada também deve ser comunicada sobre a continuidade do serviço e da indisponibilidade da área alvo da permissão de trabalho. A falta de uma etiqueta de advertência por exemplo, pode levar a um erro numa troca de turno e o restabelecimento indevido de energias perigosas. Muitos acidentes, fatais inclusive, já ocorreram por esse motivo.

O formulário de uma permissão de trabalho deve conter um campo onde conste informações se o trabalho foi finalizado ou não. Essa etapa deve constar em relatórios de passagem de serviço. Empresas que trabalham com regime de turno e passagem de serviço devem levar isso ainda mais a sério, pois são novas pessoas assumindo atividades iniciadas antes que elas estivessem na empresa.

### ARQUIVAMENTO

Por fim, após todas as etapas serem cumpridas, o serviço finalizado e os formulários preenchidos, resta ainda o item de armazenamento desses documentos e o prazo de guarda. Trabalhos em espaços confinados, por exemplo, estabelecem a guarda de uma das vias da PET – Permissão de Entrada e Trabalho - por pelo menos cinco anos. A NR 35 determinada que as permissões de trabalho devem ser encerradas e arquivadas de forma a permitir a sua rastreabilidade. Não há determinação de prazo para isso para trabalhos em altura.

O arquivamento pode ser em meio físico ou digital. O importante é que esteja disponível para a fiscalização de órgãos competentes e para os próprios profissionais da empresa. Esse arquivamento pode ser uma fonte rica de informações sobre o histórico de como determinado trabalho foi feito ou de como algum equipamento foi liberado para manutenção.

O histórico de um equipamento é uma fonte de pesquisa ampla para evitar problemas futuros. Conhecer o que deu certo e o que deu errado faz parte da avaliação dos riscos e da determinação da probabilidade de algo acontecer. Uma rica fonte sobre o assunto para entender sobre liberações de trabalhos e falhas em processos industriais está no livro **“O que houve de errado”** de **Trevor Kletz**. Sem dúvida uma das melhores literaturas para compreender sobre como os acidentes acontecem em processos industriais e toda a parte de manutenção envolvida nessas empresas.

Permissão para trabalho: requisitos e aplicações.

## CONCLUSÃO

A rotina de emissão e liberação de atividades com uso de formulários de permissão de trabalho já é uma realidade em muitos segmentos empresariais, principalmente multinacionais que já cumpriam com esse procedimento, antes mesmo de existirem normas regulamentadoras com tal exigência. Sistemas integrados de gestão certificados e normas internacionais trouxeram esse tipo de cultura para muitas empresas há anos. O advento de normas específicas por atividades agregou e exigiu tal procedimento por parte de outras empresas que antes não adotavam autorizações formais de trabalho.

Independente da origem, importante é que a sistemática seja adotada como um valor dentro da organização e que sirva como um instrumento para gerar ambientes de trabalho mais seguros e saudáveis para todos.



**Boas reflexões, bom trabalho e nunca deixe de estudar!**



**Fábio Souza:** membro de equipe de resgate e atendimento de emergências industriais, técnico em segurança do trabalho, escritor, graduado em gestão ambiental, pós-graduado em psicopedagogia institucional e em gestão de emergências e desastres, supervisor de acesso por cordas N3 IRATA, professor na formação de técnicos em segurança do trabalho, parceiro técnico das marcas CORAX/ ULTRASAFE e coordenador de treinamentos e resgate técnico industrial na empresa CONTROLE ACIMA.

